

Gabinete do Corregedor

PORTARIA № 321, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera, em parte, a escala de plantão de Oficial de Justiça para Comarca de Maceió.

O Desembargador Fábio José Bittencourt Araújo, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a portaria nº 67/2022, para modificar o plantão dos Oficiais de Justiça da Capital, referente aos dias 19 e 20 de fevereiro de 2022, da Comarca de Maceió/AL:

> 19 e 20/02/2022 Cível: Ivanise Ventura Gomes Criminal: Flávio Nobre Soares

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico de 15/02/2022 Mylina mela Folha(s): 102